

DECRETO Nº 10.060
DE 16 DE MAIO DE 2023

***INSTITUI A SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE
ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Subcomissão Técnica, junto à Secretaria Municipal de Governo, que atuará no julgamento das propostas técnicas referentes ao procedimento licitatório visando à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, em conformidade com a Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

Parágrafo único. A subcomissão técnica terá a seguinte composição:

I – Titulares:

- a)** Cilicia Thelma dos Santos Souza - CPF 359.622.058-04;
- b)** Kenner Wilk Alves de Souza - CPF 134.349.128-27;
- c)** Renato do Nascimento Fontes - CPF 158.967.558-48;
- d)** Roseneide Bezerra da Silva - CPF 179.971.538-88;

II – Suplentes:

- a)** André Falchi Bueno - CPF 265.908.878-02;
- b)** Felipe Bretas Frauches - CPF 420.137.728-82.

Art. 2º A subcomissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao seu fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, no término dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de maio de 2023.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 16 de maio de 2023.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento